

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 255/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Cunha Machado nº 419- Centro, Chapadinho na cidade de Chapadinho- Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.734/0001-79, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, portador do CPF nº 011.473.543-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, sediada à Rua Henrique Pereira de Souza Nº 392- Parque Piauí- Timom/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Thyago Layron Sampaio Abreu, portador CPF nº 032.244.343-17, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0195/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº Eletrônico nº 023/2023**, por **Sistema de Registro de Preços nº 042/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

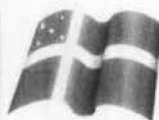
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID/MODELO	MARCA	QUANT	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMP. 10ML	FRASCO	ISOFARMA	20000	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
12	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA 400UI	AMPOLA	BLAU	800	400	R\$ 9,83	R\$ 3.932,00
59	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%	FRASCO	JP	4000	2000	R\$ 13,45	R\$ 26.900,00
62	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	5000	2500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
84	DICLOFENACO GOTAS 500MG/ML	UNIDADE	CIMED	300	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
92	SABUTAMOL 0,48MG/ML	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	300	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
94	AMPICILINA 500MG	COMP.	PRATI DONADUZZI	1500	750	R\$ 0,73	R\$ 547,50
122	AGULHA 13X4,5	UNIDADE	LABOR IMPORT	65000	32500	R\$ 0,13	R\$ 4.225,00
127	AGULHA 30X0,8	UNIDADE	LABOR IMPORT	90000	45000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
139	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UNIDADE	PA MED	100	50	R\$ 85,99	R\$ 4.299,50
150	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNIDADE	FOYOMED	60	30	R\$ 2,91	R\$ 87,30
151	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNIDADE	FOYOMED	60	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
160	CATETER P/ SUBCLAVIA D/1 CVC7FX20CM	UNIDADE	TOP MED	200	100	R\$ 128,25	R\$ 12.825,00
171	CLOREXIDINE 4% 1000 ML	UNIDADE	VIC PHARMA	1000	500	R\$ 26,30	R\$ 13.150,00
185	DRENO DE PENROSE Nº 02	UNIDADE	WILTEX	120	60	R\$ 2,55	R\$ 153,00
186	DRENO DE PENROSE Nº 03	UNIDADE	WILTEX	120	60	R\$ 2,55	R\$ 153,00
201	FIO CAT GUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA CR 3/8	UNIDADE	SHALON	500	250	R\$ 6,53	R\$ 1.632,50



202	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA CR 3/8	UNIDADE	SHALON	1440	720	R\$	6,53	R\$	4.701,60
203	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA 3.0	UNIDADE	SHALON	500	250	R\$	6,53	R\$	1.632,50
227	LANCETAS	UNIDADE	WILTEX	80000	40000	R\$	0,16	R\$	6.400,00
228	LUVA ESTÉRIL 6.5	UNIDADE	MEDIX	200	100	R\$	2,20	R\$	220,00
247	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 17 CM/100 CM	UNIDADE	POLAR FIX	200	100	R\$	200,00	R\$	20.000,00
269	SERINGA 1 ML	UNIDADE	SR	150000	75000	R\$	0,20	R\$	15.000,00
280	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	MEDSONDA	500	250	R\$	0,85	R\$	212,50
292	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16	UNIDADE	MEDSONDA	100	50	R\$	0,99	R\$	49,50
300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	MEDSONDA	100	50	R\$	0,74	R\$	37,00
301	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	MEDSONDA	100	50	R\$	0,78	R\$	39,00
303	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	MEDSONDA	100	50	R\$	0,77	R\$	38,50
311	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	MEDSONDA	100	50	R\$	1,22	R\$	61,00
318	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	MEDSONDA	100	50	R\$	1,02	R\$	51,00
325	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	NATULAB	300000	150000	R\$	0,08	R\$	12.000,00
417	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	600000	300000	R\$	0,09	R\$	27.000,00
488	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	20000	10000	R\$	0,27	R\$	2.700,00
512	RISPERIDONA LÍQUIDA	FRASCO	PRATI DONADUZZI	3000	1500	R\$	26,00	R\$	39.000,00
592	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	FRESENIUS	4560	2280	R\$	24,70	R\$	56.316,00
VALOR TOTAL								R\$	270.988,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2023 e encerramento em 17/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 270.988,40 (Duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

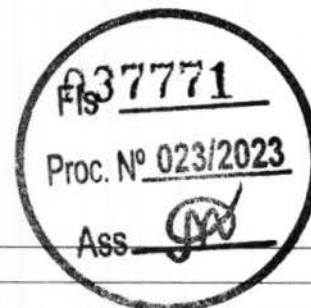
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0010.2157.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Chapadinho-MA, 17 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 05.523.734/0001-79

Alberto Carlos Pereira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

CPF Nº 011.473.543-32

THYAGO LAYRON

SAMPAIO DE

ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU:03224434317
Dados: 2023.10.25 10:03:46
+03'00"

ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 08.353.510/0001-54

Thyago Layron Sampaio de Abreu

CPF Nº 032.244.343-17

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Maternal Sousa Santana
CPF nº 017.969.733-46

2. Patrícia Junior de Oliveira
CPF nº 60415412307

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023**

CONTRATO Nº 255/2023- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CNPJ nº 08.353.510/0001-54; VALOR TOTAL: R\$ 270.988,40 (Duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2157.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023.

Chapadinho/MA, 17 de Outubro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3214 – PÁGINAS: 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO

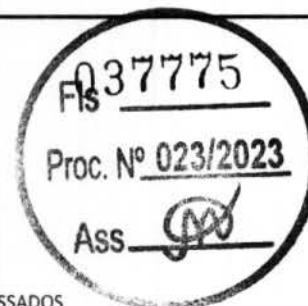
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DOS AUTUADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro do Município de Chapadina/MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com data de abertura 19 de Outubro de 2023, as 08:30h, FICA ADIADO para 31 de outubro de 2023, as 14h. MOTIVO: Readequação do Termo de Referência que se encontrava com insuficiência de informações e características não necessárias na sua estrutura. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadina/MA, 18/10/2023. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE 04 (QUATRO) SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA. DATA DE ASSINATURA, 09 de Outubro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 09 de Outubro de 2023 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e RDC Eletrônico nº 030/2022 – ADITAMENTO DE 5,95% AO CONTRATO ORIGINAL, no valor total de R\$ 40.077,44 (quarenta mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Representado pela Sra. NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, Representada pelo Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva. Chapadina – MA, 09 de Outubro de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023

CONTRATO Nº 253/2023- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.163.981/0001-50; VALOR TOTAL: **4.941.625,54** (Quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

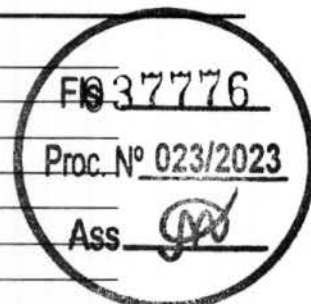
ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3214 – PÁGINAS: 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2157.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....



VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2023. Chapadinho/MA, 17 de Outubro de 2023. Alberto Carlos Pereira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2023

CONTRATO N° 254/2023- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3530/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BRASIL HOSP MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 15.377.501/0001-69; VALOR TOTAL: R\$ 2.303.038,05 (Dois milhões, trezentos e três mil, trinta e oito reais e cinco centavos).. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico n° 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3214 – PÁGINAS: 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.303.0010.2157.0000

MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00

Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024.DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023.Chapadinha/MA, 17 de Outubro de 2023.Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2023

CONTRATO N° 255/2023- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3530/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CNPJ nº 08.353.510/0001-54; VALOR TOTAL: R\$ 270.988,40 (Duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.122.0010.2056.0000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2065.0000

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2155.0000

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2156.0000

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0010.2157.0000

MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00

Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024.DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023.Chapadinha/MA, 17 de Outubro de 2023.Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PROCESSO N° 21.03208.02160080/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DOS AUTUADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 101/2023 – GP, de 2 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3209 – PÁGINAS: 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023

ERRATA

ERRATA

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Assistente Social e F. DAS CHAGAS PORTELA TELES OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL DATA DE ASSINATURA, 02 de Outubro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 de Outubro de 2023 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 015/2023 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINA, no valor total de R\$ 39.840,40 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo.

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretário Municipal de Assistente Social Representado pela Sr. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA CONTRATADA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, Representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES. Chapadinha – MA, 02 de Outubro de 2023. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA. Secretário Municipal de Assistente Social. Chapadinha – MA, 02 de Outubro de 2023. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistente Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO nº 026/2021. Processo nº 5286/2022-PMCH. Objeto: OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 1 CONVENCIONAL PADRÃO FNDE (RESIDENCIAL RENASCER) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; publicada no dia 09/10/2023, página 01, Edição nº 3208. Onde Se lê: “12 (doze) meses” Leia-se: “90 (noventa) dias” Chapadinha(MA), 10 de Outubro de 2023. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021-SRP. Processo nº 4354/2023-PMCH. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA; publicada no dia 22/09/2023, página 14, Edição nº 3197. Onde Se lê: “CONTRATO Nº 233/2023” Leia-se: “CONTRATO Nº 306/2022” Chapadinha(MA), 10 de Outubro de 2023. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023- SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 023/2023-SRP Adjudicadas a proponente a empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 01.163.981/0001-50, vencedora desse certame no valor de R\$ 9.887.681,00 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais), a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 15.377.501/0001-69, vencedora desse certame no valor de R\$ 4.606.076,10 (Quatro milhões, seiscentos e seis mil, setenta e seis reais e dez centavos), e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 08.353.510/0001-54, vencedora desse certame no valor de R\$ 541.976,80 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 09 de Outubro de 2023. Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
06117709000
158

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CHAPADINHA:0611770
9000158
Dados: 2023.10.10
20:34:23 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 10/10/2023 20:46:27
Hash Documento original:
268311cbee177acead995a7bcdffd4bceb6d01d7a595e872f0ff19ddca7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3269 – PÁGINAS: 06

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.36.00

Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Representado pelo Srº ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR LOCADOR: FABIO AGUIAR MACHADO Chapadinho – MA, 28 de Dezembro de 2023 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 001/2021 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edvar Mendes Costa OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS (centro de Assistência Psicossocial) de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 061/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR LOCADOR: Edvar Mendes da Costa Chapadinho – MA, 28 de Dezembro de 2023 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO N° 418/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 418/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2022 PARTES: ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCISCO COSTA DE SOUSA OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UBS CATERPILAR de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 DISPENSA: 066/2023 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Representado pelo Srº ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR LOCADOR: FRANCISCO COSTA DE SOUSA Chapadinho – MA, 27 de Dezembro de 2023 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO N° 254/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022-SRP- Cujo Objeto é: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Aquisição De Insumos E Injetáveis Hospitalares De Interesse Da

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Secretaria Municipal De Saúde De Chapadinho. Publicação no Diário oficial do Município no dia 18 de outubro de 2023, na página 02. ONDE LÊ-SE: "R\$ 2.303.038,05 (Dois milhões, trezentos e três mil, trinta e oito reais e cinco centavos). LEIA-SE: "R\$ 2.303.110,02 (Dois milhões, trezentos e três mil, cento e dez reais e dois centavos)". ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR/Secretário Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0611770900
0158

Dados: 2024.01.09
19:08:34 -03'00'





ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 254/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP- Cujo Objeto é: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Aquisição De Insumos E Injetáveis Hospitalares De Interesse Da Secretaria Municipal De Saúde De Chapadinho. Publicação no Diário oficial do Município no dia 18 de outubro de 2023, na página 02. ONDE LÊ-SE: "R\$ 2.303.038,05 (Dois milhões, trezentos e três mil, trinta e oito reais e cinco centavos). LEIA-SE: "R\$ 2.303.110,02 (Dois milhões, trezentos e três mil, cento e dez reais e dois centavos)".

ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3272 – PÁGINAS: 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- INEX 004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-SRP



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP

PROC. ADM. Nº 5547/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do dia 09/01/2024 publicado no Diário Oficial do Município, pág. 04, Edição nº 3269, Processo Administrativo: 6441/2023 referente ao EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022/PE/004/202. ONDE SER LÊ: EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022/PE/004/2022 LÊ-SE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2021/PE/030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- INEX 004/2021. (PROC. ADM Nº 7023/2023, APENSO AO PROC ADM Nº 0101.0016.2021) PAPTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LOURIVAL SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.940.882/0001-00. OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, com emissão de pareceres de servidores, atuação de processo administrativo disciplinar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 11 de Janeiro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10.122.0010.2056.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0010.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)..ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: LOURIVAL SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Representada pelo Sr. Lourival Soares da Silva Filho.

Chapadina/MA. 11/01/2024.

Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde.

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 724.584,10 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) em nome da empresa: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.428.855/0001-86; no valor total de R\$ 847.817,10 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseite reais dez centavos) em no da empresa A. DE V. REINALDO EIRELI; no valor total de R\$ 998.012,34 (novecentos e noventa e oito mil e doze reais e trinta e quatro centavos) em nome da empresa ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO. Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 25 de Julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-SRP

PROC. ADM. Nº 5546/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 1.492.900,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos reais) em nome da empresa: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.428.855/0001-86; no valor total de R\$ 1.770.565,00 (hum milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) em no da empresa A. DE V. REINALDO EIRELI; no valor total de R\$ 526.966,00 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3273 – PÁGINAS: 03

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 254/2023

ERRATA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 394/2022

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PORTARIA Nº 001/2024 –GP

PORTARIA Nº 002/2024 –GP

PORTARIA Nº 003/2024 –GP

PORTARIA Nº 004/2024 –GP

PORTARIA Nº 005/2024 –GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP. O Pregoeiro do Município de Chapadinhama, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) U.E. com 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Santa Maria do Graco em Chapadinhama, com data de abertura 15/01/2023, às 08:30h, FICA ADIADO para 26 de janeiro de 2024, às 08:30h. INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no E-mail da CPL: cplchapadinhama2021@gmail.com, para os que tiverem interesses. Chapadinhama, 15 de Janeiro de 2024. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 254/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinhama, do dia 09/01/2023, página 06, Edição nº 3269 – Atos do Poder Executivo. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP; Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 394/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinhama, do dia 11/01/2023, página 01, Edição nº 3271 – Atos do Poder Executivo. Onde se lê: BASE LEGAL: artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Leia-se: BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, e artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Onde se lê: ADITAMENTO DE 11,78% AO CONTRATO ORIGINAL Leia-se: ADITAMENTO PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE 11,78% AO CONTRATO ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Seu Objeto é: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública. Publicação no Diário oficial do Município no dia 03 de março de 2023, na página 02. ONDE LÊ-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. LEIA-SE:" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA-Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. (Processo Administrativo nº 7024/2023, apenso ao Processo Administrativo nº 0101.0014.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa REGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS. OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão e Controle Interno do Município de Chapadinhama-MA - MA. DATA DE ASSINATURA, 12 de Janeiro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade nº 001/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, 02.07. Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2009.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, Representada pelo Sr. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto. Chapadinhama, 12/01/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 001/2024 –GP

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 1214/2015; CONSIDERANDO o Art. 16 e 17 §2º da Lei Municipal nº 1214/2015;

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58